

esta Camara Municipal na Contadaria
Provincial a quantia de quinhentos e
cento mil reis, que havia lido esta
Camara em officio de 13 de Abril p. p.
sob n.º 15. Ficou a Camara interada,
deliberando incumbir ao Sr. Bran-
dao a respecção da mencionada quan-
tia de quinhentos e cento mil reis
na Contadaria Provincial. Foi a
misa entre officio da Presidencia da Re-
publica de n.º 15 com data de 25 de Abril pro-
ximo passada em resposta ao dicto Co-
municado de 13 de mesmo sob n.º 14. Ficou
a Camara sciente de não poder por fu-
rente ella em pratica a construcção da
Ponte de madeira no Rio Santa Cruz
Foi presente mais um officio da Re-
sidencia da Provincia de n.º 14 de 25
de Abril proximo passado respon-
dendo ao que esta Camara em 20 de
Janeiro proximo passado havia en-
viado, com o qual remetteo as posturas
que tinha formulado para este Mu-
nicipio, as quaes foram approvadas
como consta do mesmo officio da Re-
sidencia, interinamente ate que
a Assembleia Provincial definiti-
vamente resolve a respeito. Sobre
o que ficou a Camara intima-
da, deliberando que fossem publi-
cadas na conformidade da Ley.